

Boletim Oficial do Município Ferraz de Vasconcelos



PODER EXECUTIVO | PODER LEGISLATIVO

Quarta - Feira, 09 de Setembro de 2026

Edição Digital: **1.339** ano 9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 402/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TRANSIÇÃO, CONFIGURAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DE SOFTWARE COM TREINAMENTO, LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DE ISSQN. Contratada: Safety Services Serviços Especializados Ltda. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 02/09/2026.



Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 315/2026. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE**, Prorrogação da vigência da execução do contrato. Contratada: empresa **SUZAN FOOD REFEIÇÕES E ALIMENTOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 07.223.579/0001 Fundamento artigo 107, da Lei Federal nº 14133/21. Correspondente ao período de 11//08//2026 a 11/11/2026, Data de Assinatura: 10/08/2026.

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 236/2025. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO DIGITAL** Prorrogação do prazo de vigência, reajuste de valores. Contratada: empresa **DIGIPLAN TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 31.772.291/0001-60 Fundamento artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. VIGENCIA a partir de 15/08/2026 a 14/11/2027 O reajuste aplicado na proporção pelo IPCA/IBGE 4.443020% referente ao período 08/2025 a 07/2026 Data de Assinatura: 14/08/2026.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOSPrefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São PauloSecretaria de
ASSUNTOS
JURÍDICOS

PROC. 1866/2026

07/2026

PORTARIA Nº 07, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Disciplina os procedimentos a serem observados para recebimento de citações, intimações e notificações judiciais destinadas ao Município de Ferraz de Vasconcelos e às entidades da Administração Indireta representadas judicialmente pela Advocacia Pública do Município, bem como de notificações extrajudiciais relacionadas às suas competências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, no uso de suas atribuições legais, em especial as competências de direção geral, supervisão técnica e normativa conferidas pela Lei Complementar nº 381, de 30 de junho de 2023 (Anexos II e III), e pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município de Ferraz de Vasconcelos,

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria disciplina os procedimentos a serem observados para recebimento de citações, intimações e notificações judiciais destinadas ao Município de Ferraz de Vasconcelos e às entidades da Administração Indireta representadas judicialmente pela Advocacia Pública do Município, bem como de notificações extrajudiciais relacionadas às suas competências.

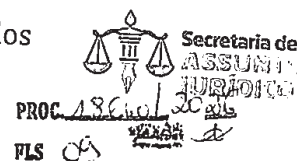
Parágrafo único. O disposto no "caput" aplica-se às citações, intimações e notificações judiciais que não forem recebidas de forma eletrônica.

Art. 2º. Os atos de comunicação mencionados no art. 1º serão recebidos na Secretaria de Assuntos Jurídicos, situada na Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos/SP, CEP 08529-210, das 8h às 17h.





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo



Art. 3º. Os atos de comunicação serão recebidos pelos servidores autorizados na forma do art. 4º.

Art. 4º. Ficam autorizados a receber os atos de comunicação de que trata esta Portaria:

- I – o Coordenador Executivo da Secretaria de Assuntos Jurídicos;
- II – na ausência do Coordenador Executivo, os demais servidores de apoio administrativo da Secretaria de Assuntos Jurídicos;
- III – na ausência dos servidores indicados acima, os Assessores Especiais e os Advogados Públicos dos Núcleos Contencioso Geral ou Fiscal, quanto às citações, intimações e notificações judiciais, e os Assessores Especiais e Advogados Públicos do Núcleo Consultivo, quanto às notificações extrajudiciais.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO ALEXANDRE NUNES PROVISOIR
Secretário de Assuntos Jurídicos

EXPEDIENTE

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS

☎ 4674-7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (Só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284 - 8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis

CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Secretário de Comunicação Social:

Lisandro Luis Frederico

Jornalista Responsável

Cristina Gomes MTB: 26.802/SP

Editor

João Vitor Carmona - MTB/SP nº 99078

Diagramador/Designer

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal

do Município

2026

UFM R\$ 146,75

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar: 190

Guarda Civil Municipal: (11) 4677-3112

Samu: 192

Bombeiros: 193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário: (11) 4674-7860

Ouvidoria: (11) 4674-7839

Fundo Social: 4678-4018

Defesa Civil: 199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11)4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL): 0800 591 0459

Quer fazer um elogio, reclamação, denúncia ou sugestão sobre a conduta da Guarda Civil Municipal (GCM) entre em contato com a Ouvidoria da GCM, na Rua Dom João VI, 513, 1º andar, Jardim Ferrazense.

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

📷 @prefeituraferrazdevasconcelos

📌 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br